

POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Renize Vargas Tenório, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 15908, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Matheus da Silva Gomes Data de Nascimento: 09/03/1996
Endereço: Rua Bamby, 36 B. Jardim Venezia - Primavera do Leste/MT
CPF: 057.138.781-04 Estado Civil: solteiro Escolaridade: Ens. Superior Inc.
Filiação: Claudio Pereira Gomes e Zucilene Fatima da S. Gomes
Telefone/WhatsApp: (66) 99909-6321 E-mail: matheusgomes890@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão a família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica WhatsApp Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Pamela Helena Silvestrini (66) 9905-6799
Existência de filhos e respectivas idades: não possui
Filhos PCD: Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: —
Já foi preso anteriormente? Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

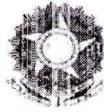
- 1) Você veio de qual cidade? Primavera do Leste/MT Como? ônibus fretado (R\$ 200,00)
- 2) Qual sua fonte de renda? professor de luta Quanto recebe por mês? R\$ 10.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? recursos próprios
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? No sábado (07/01/2023), às 17h onde permaneceu acampado.
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Whatsapp e Instagram (@blackfight). Não incentivou.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não entrou em nenhum prédio.
- 7) Você danificou algum bem público? Sim Não - Qual? Não danificou.
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não sabe.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

Matheus S
Conduzido

[Assinatura]
Advogado - OAB nº 58.845-DF



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

DENISE VARGAS TENÓRIO, Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 15908

FAZ SABER

CONDUZIDO: MATHEUS DA SILVA GOMES,
CPF 057.138.781-04, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2ª, 3ª, 5ª e 6ª (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.


Delegado de Polícia Federal

+ Matheus

S/D

Impresso por: 100403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 00:50:06

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1823063698

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1823063698

Nome: **MATHEUS DA SILVA GOMES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 21672750 SSP MT

CPF: **057.138.781-04** DATA NASCIMENTO: **09/03/1996**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO PEREIRA GOMES**
LUCILENE FATIMA DA SILVA GOMES

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **06091406918** VALIDADE: **23/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **09/06/2014**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Matheus*

LOCAL: **PRIMAVERA DO LESTE, MT** DATA DE EMISSÃO: **26/02/2019**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* P: **943485979** MT: **239612636**

MATO GROSSO

ROCHA PEREIRA MARGOS PEREIRA

Impresso por: 102.403.651-00
 Em: 10/08/2023

S/CG



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: MATHEUS DA SILVA GOMES CPF: 057.138.781-04
Endereço: R. Bambu, 36 B. Jardim Venezia - Primavera do Leste/MT

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 15908



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFD Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	--

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)
Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

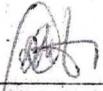
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): MATHEUS DA SILVA GOMES

CPF: 057.138.784-04

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 15908